ANO IIINº 000009LONDRINAQuinta-feira, 03 de abril de 1.997

JORNAL DO EXECUTIVO

ATOS LEGISLATIVOS

LEIS

LEI Nº 6.974, DE 21 DE MARÇO DE 1997.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a **Associação Cristã Evangélica Sul Americana (ACESA)**, com sede e foro neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Cristã Evangélica Sul Americana (ACESA)**, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de março de l997. - Antonio Casemiro Belinati - Prefeito do Município, Kakunen Kyosen - Secretário Geral.

Ref.:- **Projeto de Lei nº 26/97**

Autoria: VEREADOR FLÁVIO ANSELMO VEDOATO

DECRETOS

DECRETO Nº 142, 13 DE MARÇO DE 1997.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 03 de março de 1997, ***Ana Cláudia Dezuo do Carmo***, matrícula nº 33.299-2, do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Básico, código MPEB1MA, tabela/nível 2101, do Quadro Especial do Magistério, constante do Plano de Cargos e Carreiras, instituído pela Lei Municipal nº 5.832/94, à vista do requerimento nº 8110/97.

Art.2º - Fica vago o cargo acima, na forma prevista no item I, do artigo 60, e item III do artigo 61, da Lei Municipal nº 4.928/92.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Londrina, 13 de março de 1997. - Antonio Casemiro Belinati - Prefeito do Município, Kakunen Kyosen, - Secretário Geral, Eduardo Duarte Ferreira - Secretário de Recursos Humanos

DECRETO Nº 146,14 DE MARÇO DE 1997.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de novembro de 1996, ***Valéria Kely Basso***, matrícula nº 32.042-0, do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Básico, código MPEB1MA, tabela/nível 2102, do Quadro Especial do Magistério, constante do Plano de Cargos e Carreiras, instituído pela Lei Municipal nº 5.832/94, à vista do requerimento nº 0698/97.

Art. 2º - Fica vago o cargo acima, na forma prevista no item I, do artigo 60, e item III do artigo 61, da Lei Municipal nº 4.928/92.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Londrina, 14 de março de 1997. - Antonio Casemiro Belinati - Prefeito do Município, Kakunen Kyosen - Secretário Geral, Eduardo Duarte Ferreira - Secretário de Recursos Humanos

DECRETO Nº 152 DE 19 DE MARÇO DE 1997.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em face ao contido nos requerimentos de nºs 6666/97, 8492/97 e 9008/97,

DECRETA:

Art.1º - Fica reduzida, de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, a jornada de trabalho das servidoras abaixo nominadas, face ampliação prévia pelos Decretos de nºs 708/94 e 074/96:

- Elis Regina dos Santos, matrícula nº 32.527-9, Professor de Ensino Básico, código MPEB1MA, a partir de 17 de março de 1997.

- Fátima Cristina Celli Malvezzi, matrícula nº 31.680-6, Professor de Ensino Básico, código MPEB1LP,a partir de 14 de março de 1997.

- Tania Margaret Ruski, matrícula nº 31.822-1, Professor de Ensino Básico, código MPEB1LP, a partir de 24 de março de 1997.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de março de 1997. - Antonio Casemiro Belinati - Prefeito do Município, Kakunen Kyosen - Secretário Geral, Eduardo Duarte Ferreira - Secretário de Recursos Humanos

DECRETO Nº 153, 21 DE MARÇO DE 1997.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 13 de março de 1997, ***Jorge Minoru Hashimoto***, matrícula nº 13.459-7, do cargo de provimento efetivo de Fiscal, código FIFISC, tabela/nível 0401, do Plano de Cargos e Carreiras da Parte Permanente, instituído pela Lei Municipal nº 5.832/94, à vista do requerimento nº 8344/97.

Art. 2º - Fica vago o cargo acima, na forma prevista no item I, do artigo 60, e item III do artigo 61, da Lei Municipal nº 4.928/92.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Londrina, aos 21 de março de 1997. - Antonio Casemiro Belinati - Prefeito do Município, Kakunen Kyosen - Secretário Geral, Eduardo Duarte Ferreira - Secretário de Recursos Humanos

EDITAIS

EDITAL Nº 007/97-DSDP/SRH

CONVOCA CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO 022/96- DSDP/SRH, PARA O CARGO DE PROFESSOR 1ª À 4ª SÉRIE - ZONA RURAL.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público, a comparecerem ao Depto de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal - Secretaria de Recursos Humamos para serem encaminhadas aos exames clínicos que precedem a nomeação.

PROFESSOR DE 1ª À 4ª SÉRIE - LERROVILLE - 022/96

Silvia Maria Dakkache

PROFESSOR DE 1ª À 4ª SÉRIE - PAIQUERÊ - 022/96

Ideni Dimas de Barros Marques

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desclassificação da candidata, bem como daquele que, encaminhado aos exames clínicos de saúde, não retornar portando toda a documentação exigida no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Londrina, aos 27 de março de 1997. - Valéria A. Galindo Carvalho - Deptº de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal - VISTO: Eduardo Duarte Ferreira - Secretário de Recursos Humanos

EXTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação a seguir: TOMADA DE PREÇO Nº TP-DL-97/001 - DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância, nas dependências desta Prefeitura, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, com vigilantes devidamente habilitados, treinados, uniformizados e registrados, conforme disposições legais pertinentes em vigor. DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 09 horas do dia 18.04.97. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09 horas do dia 18.04.97. DA RETIRADA DAS PROPOSTAS: O edital completo poderá ser obtido na Divisão de Licitações, do Departamento de Comunicações da Secretaria de Administração, na Av. Duque de Caxias nº 635, em Londrina-Pr, durante o expediente, bem como quaisquer informações necessárias pelo telefone 321-1004 ramal 214.

Londrina, 25 de março de 1997 - Moysés Leônidas de Oliveira - **Secretário de Administração**

CAAPSML

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE

LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 67/97

O SUPERINTENDENTE da CAAPSML, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o fundamento legal das Portarias nº 50 e 51/97, onde se lê, "de acordo com artigo 112", passa a ser "de acordo com o artigo 113".

Londrina, 18 de Março de 1997. - José Roberto Fróes da Motta - **Superintendente**

COMURB

COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/97-Comurb

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, a seguir: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/97-Comurb-. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, a serem prestados no Terminal Urbano de Transporte Coletivo de Londrina, localizado na Av. São Paulo nº 10, por prazo de 12 (doze) meses, conforme condições constantes do presente Edital e seus anexos. DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS: até às 15:00 horas do dia 11/04/97, na Sala de Reuniões da COMURB, situada na Rua Prof. João Cândido nº 1213, Centro, Londrina-PR. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 15:00 horas do dia 11/04/97. DA RETIRADA DO EDITAL: na Gerência Administrativa, Setor de Licitações, mediante o recolhimento da taxa de R$ 5,00 (cinco reais), de segunda a sexta-feira, nos horários normais de expediente, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. O Edital completo encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta COMURB, na Rua Prof. João Cândido nº 1213, bem como quaisquer informações necessárias pelo telefone 339-7900 ramais 35 e 31.

Londrina, aos 17 de março de 1.997. - Cleber Toffoli - **Diretor Presidente**

ADITIVO 01 AO CONTRATO CT0-002/97-Comurb. PARTES: COMURB e Tâmara Serviços Técnicos S/C Ltda. OBJETO: Acréscimo dos serviços, bem como dos produtos e equipamentos na limpeza e higienização do Terminal

Urbano Central, de acordo com a Cláusula Décima-Quarta do Contrato. Valor: R$ 9.200,00. Ref. Convite nº 001/97. DATA: 07.02.97. ASSINATURAS: Cleber Toffoli, Antonio Carlos S. Belinati e José Luiz Sander.

ADITIVO 02 AO CONTRATO CTO-002/97-Comurb. Partes: COMURB e Tâmara Serviços Técnicos S/C Ltda. Objeto: Prorrogação do Contrato por período de 35 (trinta e cinco) dias corridos, referente à prestação de serviços de Limpeza e Higienização no Terminal Urbano de Transporte Coletivo de Londrina. Ref.: Convite nº 001/97. Data: 05.03.97. Assinaturas: Cleber Toffoli, Antonio Carlos S. Belinati e José Luiz Sander.

ADITIVO 01 AO CONTRATO CTO-009/96-Comurb. Partes: COMURB e Francisco Francovig & Cia. Ltda. (Francovig Rent a Car). Objeto: Locação de mais 01 (um) veículo de passeio, capacidade para 05 passageiros, a partir de 27.02.97. Ref. Convite nº 017/96. Valor: R$ 790,00/mês. Data: 27.02.97. Assinaturas: Cleber Toffoli, Lucia Maria Brandão e Francisco Henrique Francovig.

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº PA-011/97. Partes: COMURB e TVG Transportadora de Valores e Vigilância Ltda. Objeto: Transporte de valores para depósito em Agência Bancária, nesta cidade. Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R$ 32,00/corrida, acrescida de Ad. Valorem de 0,04% sobre o valor transportado. Prazo: 60 (sessenta) dias.

Londrina, 17.03.97. -Cleber Toffoli - **Diretor Presidente**

ACESF

AUTARQUIA DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 09, DE 25 DE MARÇO DE 1997.

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DE LONDRINA - ACESF -, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar do quadro de pessoal ativo desta Autarquia, a partir de 20.03.97, o servidor ANTONIO JARDINETTI, matrícula nº 10.003-0, na função de Motorista Funerário OPMOTF, nível RN 18, face a aposentadoria com proventos integrais concedida pela Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML, através do decreto n° 140 de 12 de março de 1.997.

Fica vago o cargo acima, na forma prevista no item V do artigo 60, e item III do atigo 61, da Lei Municipal nº 4.928/92.

Revogam-se as disposições em contrário.

Londrina, 25 de março de 1.997. - Gustavo Gomes dos Santos - **Superintendente**

EXTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, através da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF- Autarquia Municipal, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 2948, Londrina/PR, inscrita no CGC/MF sob nº 77.651.602/0001-33, em atendimento ao disposto no art. 5º, da Lei Federal nº 8.987, de 13/02/95, comunica aos interessados a abertura da Concorrência Pública nº 01/96 - ACESF

- Processo Administrativo nº 864/96, que terá por objeto a seleção de empresa particular, objetivando a outorga de concessão para a implantação e exploração de 01 (um) cemitério, do tipo parque, na zona Sul do Município de Londrina, com área mínima de 40.000 (quarenta mil) metros quadrados, de acordo com a legislação vigente e as normas estabelecidas no respectivo Edital.

A presente concessão será outorgada pelo prazo de 40 (quarenta) anos, contados a partir da assinatura do Contrato de Concessão, renovável uma única vez por igual prazo, nas condições estabelecidas na Lei e no respectivo Edital.

Quanto à área para implantação do novo cemitério, a mesma deverá contar com pelo menos 40.000 (quarenta mil) metros quadrados, e localizar-se na zona sul do Município de Londrina/PR, já que lá inexiste cemitério instalado.

A abertura do certame licitatório está fundada nos seguintes motivos:

1º - Conforme levantamento da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, dos 05 (cinco) cemitérios municipais instalados, 03 (três) estão com sua capacidade de construção de novos jazigos totalmente esgotada, 01 (um) encontra-se em via de saturação, restando apenas 01 (um) com baixa taxa de ocupação.

2º - Pela situação atual dos Cemitérios Municipais, nítida a necessidade de instalação de 01 (um) cemitério, antes da saturação total dos existentes, já que trata-se de serviço público essencial, o qual não pode sofrer solução de continuidade.

3º - A situação financeira e de pessoal da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, não suporta os encargos para implantação e manutenção de um novo cemitério municipal.

Pelo exposto, não estando a Administração Pública, no momento, apta a arcar com os ônus para implantação e manutenção de um novo cemitério municipal, e estando os existentes em via de saturação, é de se permitir que particular, através de processo licitatório, possa instalar e explorar um cemitério, sob o regime da concessão.

Londrina, 31 de março de 1997. - Gustavo Gomes dos Santos - **Superintendente**

SERCOMTEL S.A.
TELECOMUNICAÇÕES

COMUNICADO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 035/97 - OBJETO: a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de engenharia de redes telefônicas Classe "B", para a execução de Ordens de Serviços (O.S.) em linhas de assinante, compreendendo o fornecimento de equipamentos, ferramentas e mão-de-obra necessárias

para a perfeita execução de 25.560 O.S., no Município de Londrina-PR., conforme Especificação de Engenharia anexa deste Edital: DATA DE ABERTURA: às 9 horas do dia 24.04.97; RETIRADA DO EDITAL: o Edital acima mencionado poderá ser retirado na SERCOMTEL, na Rua Fernão de Magalhães, nº 383 - Bairro Aeroporto ou informações pelo telefone (043) 105-1246. PUBLIQUE-SE. Londrina, 14.03.97 - Antônio José dos Anjos - **Comissão Permanente de Licitação - Presidente**.

EXTRATOS

ADITIVO 01/97 AO CONTRATO DE COMPRA, VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/97. Processo Administrativo nº 065/96; OBJETO: Inclusão da cláusula de reajuste e alteração das cláusulas quinta e sexta do contrato primitivo; DATA E ASSINATURA: Londrina, 25.02.97. Dioniltro Rubens Pavan/Luiz Carlos Muraska/Ismael Mologni (SERCOMTEL) e Jenny Camar Guimarães Camilo/Francisco José Duran.

AVISO

A SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES, com sede na Rua Professor João Cândido, 555, nesta cidade, faz saber a todos os interessados, para os fins previstos na Lei Federal 8.666/93 de 21.06.96, especialmente para exame da documentação respectiva, que encontra-se instaurado o Processo Administrativo Nº 021/97; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei; OBJETO: contratação de empresa para serviços de manutenção do equipamento de computação, denominado envelopadora JDR 1122 série EV 1010138 e serrilhadora JDR 1422 série SE 1010150; Contratada: Xerox do Brasil Ltda; VALOR: R$ 1.995,84 (hum mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos); Período: 12 (doze) meses; PUBLIQUE-SE, Londrina-PR., 25.03.97. Dioniltro Rubens Pavan - Diretor Presidente.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Lei nº 6.939, de 27/12/96
Distribuição gratuita

Prefeito do Município
Antonio Casemiro Belinati

Secretário de Governo
Kakunen Kyosen

Jornalista Responsável
Sônia Lenira N. de Carvalho
M.Tb 3832

Revisão
Severino Tavares

Editoração Eletrônica
Suporte/CPD-Prefeitura

Impressão
Editora da UEL

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Secretaria de Governo: Av. Duque de Caxias, 635
CEP 86.015-901 - Londrina-Pr

Fone: (043) 372-4013
Fax: (043) 372-4014

http://www.londrina.pr.gov.br
e-mail:
imprensa@londrina.pr.gov.br